SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA CRMV-RJ Nº 14/2017.

EMENTA: Representação do CRMV-RJ.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CRMV/RJ)**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

CONSIDERANDO a realização do I Seminário de Fiscalização do Sistema CFMV/CRMVs, no período de 07 a 09/03/2017, no auditório do CRMV-GO, à Avenida Universitária, nº 2169, Quadra 113-A, Lotes 7-E, Setor Leste, Goiânia, Goiás;

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenadora do Setor de Fiscalização do CRMV-RJ, conselheira Valéria Christina Magalhães Teixeira, em 21/02/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar "ad referendum" do plenário a participação da Agente de Fiscalização do CRMV-RJ, **Marcella Esdras Leite de Carvalho Rodrigues** no I Seminário de Fiscalização do Sistema CFMV/CRMVs.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2017.

Méd. Vet. Cícero Araujo Pitombo
Presidente
CRMV-RJ nº 3562